**Questão de Ordem nº 320**

**Autor: CAMPOS MACHADO**

**80ª Sessão Ordinária – 06/06/17**

Publicada em 14/06/17 (pág. 20, cols.3 e 4)

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Eu não quero atenção das galerias, mas apenas educação.

Sr. Presidente, eu não concordo com as colocações feitas pela minha amiga, deputado Marcia Lia, se não há ainda um julgamento definitivo. Tudo na vida tem de ser devidamente provado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Ceará aprovou, em dois turnos, por grande maioria, o projeto enviado pelo governador criando naquele estado o subteto. E, em São Paulo, nós estamos capengando para aprovar uma medida tão justa como essa.

Mas, Sr. Presidente, eu vim aqui por outra razão desse pequeno tempo. O deputado Roque Barbiere, do meu partido, foi o proponente da CPI do Detran. E, nos últimos 15 dias, ele adoeceu. Na última semana, esteve na UTI semi-intensiva. O proponente da CPI do Detran, segundo praxe desta Casa, teria de presidir, e estão aqui os dois atestados médicos. Mesmo assim, sabe se lá como, o presidente convocou a sessão e elegeu o presidente e vice.

Essa eleição tem de ser anulada, porque o proponente justificou que estava doente. Aproveitaram a ausência do deputado Roque Barbiere para se reunir, convocar, votar e eleger o presidente e o vice. O pior de tudo é que já se comentava na Casa de que o presidente seria outro, que não o deputado Roque Barbiere.

Portanto, Sr. Presidente, estou disposto a ir à Justiça, ao Judiciário, para provar que essa não foi uma manobra ética, essa não foi uma manobra moral. Se o que é legal e moral caminham juntos, o que é legal precisa ser moral? Eis a questão. Se moralidade e legalidade caminham juntas?

Nós mandamos o convite para o gabinete onde o proponente da ação está internado, em Birigui! Isso é convite? Não. Pode ser legal, mas é imoral. Não se faz isso com um companheiro de Assembleia; não se faz isso com o parceiro de sonhos ideais. Isso é imoral.

Sr. Presidente, vou formular um requerimento dirigido a Vossa Excelência para que torne sem efeito aquela eleição para presidir a CPI do Detran. Desconheceu-se, por completo, a presença do proponente; esqueceu-se da prática e, simplesmente, com o homem internado no hospital, sem saber o que estava se passando, fizeram uma reunião e elegeram o presidente e o vice.

Portanto, amanhã vou requerer, oficialmente, que Vossa Excelência anule esta eleição. Se ela se baseou em uma legalidade, ela também se baseou, fundamentalmente, em uma imoralidade.

**QUESTÃO DE ORDEM**

**Senhor Presidente,**

Com fundamento nos artigos 260 e seguintes, do Regimento Interno, formulo a Vossa Excelência a seguinte QUESTÃO DE ORDEM:

Através do Requerimento nº 1391/2015, o ilustre Deputado Roque Barbiere, integrante da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, cuja liderança exerço nesta Casa de Leis, formulou proposta de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar fraudes ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, com a suposta existência de uma máfia em esquema de emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Criada pelo Ato nº 27, e constituída pelo Ato nº 37, ambos de 2017, dessa Presidência, referida CPI, cujo proponente, repito, é o nobre Deputado Roque Barbiere, foi lamentavelmente acometido de uma forte pneumonia, levando-o, inclusive, a ficar internado em uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI, hospitalar.

Em consequência disto, o Deputado Roque Barbiere protocolou, no dia 31 de maio passado, licença-saúde no período de 19 de maio a 26 de maio do corrente (cópia em anexo).

Com o agravamento de seu quadro de saúde, o mesmo parlamentar, e volto a repetir, proponente da CPI do DETRAN, que é o Deputado Roque Barbiere, renovou o seu pedido de licença-saúde, para o período de 29 de maio a 02 de junho do ano em curso (cópia em anexo).

Em convocações anteriores, havidas no final do mês de maio, o Senhor Deputado Roberto Massafera, a quem, regimentalmente, coube o chamamento da reunião especial de eleição do Presidente e Vice-Presidente da CPI, tiveram por bem não deliberar naquele sentido, levando em conta a impossibilidade do comparecimento do Deputado Roque Barbiere à reunião especial de eleição do Presidente e Vice da referida CPI.

Contudo, em data de 01 de junho de 2017, quinta-feira, conforme convocação abaixo transcrita,

***“CPI DETRAN***

***CONVOCAÇÃO***

*Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de ‘investigar fraudes ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, com a suposta existência de uma máfia em esquema de emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação – CNH’, para a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente deste Órgão Técnico, a realizar-se dia 1º/06/2017, quinta-feira, às 10h30 horas, no Plenário Tiradentes.*

***Membros Efetivos***

*Marco Vinholi – PSDB*

*Roberto Massafera – PSDB*

*Enio Tatto – PT*

*Edmir Chedid – DEM*

*Caio França – PSB*

*Chico Sardelli – PV*

*Jorge Caruso – PMDB*

*Milton Vieira – PRB*

*Roque Barbiere – PTB*

*Sala das Comissões, em 30/05/2017*

*Deputado Roberto Massafera”*

a CPI reuniu-se, ignorando a ausência do Deputado Roque Barbiere, e sem qualquer entendimento com a Liderança da Bancada do partido a qual pertence o proponente, uma vez que o Regimento Interno confere ao Líder toda e qualquer tratativa nas escolhas de membros e dirigentes de comissões permanentes ou especiais, elegeu, à completa revelia, o Presidente e o Vice-Presidente da CPI do DETRAN, em completo e total desrespeito ao parlamentar autor do Requerimento, não só pela sua ausência, mas pelos motivos que o levaram a estar ausente deste Parlamento, em caráter de saúde, e por ordem médica, dada a gravidade da enfermidade.

Ante o exposto, tem a presente QUESTÃO DE ORDEM para requerer de Vossa Excelência o CANCELAMENTO da reunião da CPI DO DETRAN, ocorrida em 01 de junho de 2017, às 10:30 horas, no Plenário Tiradentes, ANULANDO INTEGRALMENTE SEUS EFEITOS.

Sala das Sessões, em

**Deputado CAMPOS MACHADO**

**Líder da Bancada do PTB**